|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 261/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO CETEPA, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 50, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAÍBA LTDA. – CNPJ 07.901.800/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 202/2019, exarado no Processo nº 0012097-1/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia no CETEPA, localizado na cidade de Santa Rita–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico da Paraíba Ltda. – CNPJ 07.901.800/0001-22.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de agosto de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE

**Relator**